

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 /2025- PROGRAD

Fixa período de matrícula para os alunos(as) Retardatário(as), nos cursos de Graduação da - Universidade Regional do Cariri - URCA para os Campi CRAJUBAR, Barbalha, Pimenta, Violeta Arraes, São Miguel e Madre Feitosa, referente ao semestre 2025.1.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **PROF.ª. DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO o excessivo número de alunos(as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário Acadêmico desta IES, em face de instabilidade no sistema acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das referidas matrículas;

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer o período de **21 a 27 de julho de 2025**, para matrícula dos alunos(as) veteranos(as) retardatários(as) a partir das 14 h até 23h59 h, no Sistema de Matrícula On-Line, localizado no menu: Sistemas/Matrícula Online ou diretamente no link: <https://www.urca.br/matriculas-online/> para matrícula dos alunos(as) veteranos (as) retardatários.

Art. 2º. – A efetivação da matrícula estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

Art. 3º. – A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 21 de Julho de 2025.



PROF.ª. DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - CEP: 63105-000 - Crato - CE - Brasil
Tel.: (88) 3102 1212 / 1204 - E-mail: gabinete@urca.br